

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA – PIBIART / EDIÇÃO 2025-2026

PROJETO: **Coro Acadêmico da UFJF**

UNIDADE / ÓRGÃO / SETOR: **Instituto de Artes e Design – Departamento de Música**

MODALIDADE: () **Grupos Artísticos** () **MA - Artes** () **MA - Música** () **MA - Procult**

O(A) **Coro Acadêmico da UFJF** faz público o processo seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artística 2025-2026, visando ao preenchimento de **02** vaga(s) para bolsista(s), de acordo com o Edital 01/2025 e a Resolução nº 10/2018 do Conselho Superior da UFJF.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O Pibiart 2025-2026 tem a duração de doze meses consecutivos, contados a partir de 01/09/2025. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo orientador e efetuado a partir do quinto dia útil do mês seguinte.

ATENÇÃO: **Não haverá pagamento retroativo de bolsas sem uma justificativa plausível do(a) orientador(a) do projeto.**

Os discentes aprovados nesta seleção que excederem o número de vagas para bolsas remuneradas disponibilizadas neste Edital serão classificados, conforme a pontuação alcançada, em uma lista de espera. **Aqueles que não alcançarem uma nota mínima de 70% estarão automaticamente desclassificados deste Edital e não comporão a lista de espera.**

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO:

A metodologia deste projeto envolve uma diversidade de técnicas e estratégias ligadas às várias ações previstas para os bolsistas, as quais se dividem entre ações comuns a todos os bolsistas e ações específicas a cada perfil.

Ações comuns:

Todos os bolsistas deverão:

- a) participar de 4h semanais de ensaios;
- b) reservar 1h semanal para apresentações ou reuniões;
- c) praticar individualmente o repertório durante 2h30min semanais;

As reuniões constarão de:

- a) elaboração do plano diretor semestral;
- b) avaliação das atividades desenvolvidas;
- c) aprimoramento de algumas atividades específicas, conforme o perfil de cada bolsista.

Ações específicas:

Cada bolsista desenvolverá ainda atividades específicas por mais 4h30min semanais, conforme sua área de formação-atuação:

- a) **Perfil chefia de naipes:** condução de ensaios de naipes e de reforço; planejamento e execução da preparação vocal do grupo e, eventualmente, de cantores individuais; transcrições de partituras para formato digital para geração de arquivos MIDI e MP3 de vozes separadas e reunidas.
- b) **Perfil difusão:** produção de material audiovisual e escrito para difusão do projeto; gerenciamento

dos canais virtuais do projeto; elaboração das notas de programas impressos para as apresentações; transcrições de partituras para formato digital para geração de arquivos MIDI e MP3 de vozes separadas e reunidas.

INSCRIÇÕES (OBRIGATORIAMENTE PELA PLATAFORMA SIGA-X):

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais, incluindo os horários de ensaio (sextas-feiras, 08h00-12h00), de apresentações e outros a combinar.
- b) Estar regularmente vinculado a qualquer Curso de Graduação da UFJF.

Prazo e documentos necessários para a inscrição:

- a) Prazo: De 18/08/2025, 16h00, até 21/08/2025, 23h59.
- b) Documento para a inscrição: Histórico Escolar baixado do SIGA.

PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de:

(Calendário e fases do processo seletivo)

22/08/2025, 12h00: Prova presencial. Cada candidato deverá:

- a) Informar, no início da prova presencial, a qual dos dois perfis pretende concorrer, mediante preenchimento de formulário impresso que será disponibilizado para esse fim.
- b) Executar uma obra vocal solista ou coral de livre escolha que melhor explore e demonstre habilidades suas habilidades como cantor(a) compatível com a proposta artística do Coro Acadêmico da UFJF (conforme se depreende do conteúdo disponível no site <https://www2.ufjf.br/coroacademico/>).

No item (b), serão avaliados os seguintes componentes, os quais terão igual peso e caráter eliminatório:

- i. Adequação da peça escolhida (0 a 10 pontos);
- ii. Afinação (0 a 10 pontos);
- iii. Precisão rítmica (0 a 10 pontos);
- iv. Impostação vocal (0 a 10 pontos).

A nota final no item (b) será a média aritmética da pontuação obtida nos componentes i, ii, iii e iv. Em qualquer dos componentes, uma nota inferior a 7 implicará em eliminação do(a) candidato(a).

22/08/2025, 16h00: Análise de histórico escolar, apenas se necessário para desempate na segunda colocação, conforme critérios a seguir.

Critério(s) de desempate:

- a) Grau de desenvoltura em habilidades vocais, nesta ordem:
 - i) Afinação;
 - ii) Precisão rítmica;
 - iii) Impostação vocal.
- b) Afinidade entre os componentes curriculares cursados e as atividades a serem desenvolvidas no GA relativas ao perfil do(a) candidato(a) selecionado por ele(a) na prova presencial.
- c) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Quaisquer dúvidas, entrar em contato pelo e-mail (e/ou telefone):

coro.academico@ufjf.br

OUTRAS ORIENTAÇÕES:

As duas vagas de bolsas serão distribuídas entre os candidatos com a melhor pontuação, independentemente do perfil de bolsa escolhido por cada candidato(a). A informação sobre o perfil de bolsa somente será utilizada para desempate, no critério (b).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 18 a 21/08/2025

PLATAFORMA: Siga-X (Pesquisar por “CORO ACADÊMICO DA UFJF”)

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 22/08/2025, 12h00

LOCAL: IAD, Departamento de Música, sala E17

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 25/08/2025, 09h00

LOCAL E/OU PLATAFORMA: Siga-X e site do projeto (<https://www2.ufjf.br/coroacademico/>)

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.

Willsterman Sottani Coelho, SIAPE 1731877
(Nome do orientador digitado / nº do Siape)

Felipe Bruno Braga de Melo, SIAPE 2393476
(Nome do coorientador digitado / nº do Siape)